



*“Convoca Assembleia de Eleição de novos Conselheiros, na representação não governamental para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.*

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ACREÚNA**, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2021, no uso das suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1066 de 12 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º - CONVOCAR representantes **NÃO GOVERNAMENTAIS** da sociedade civil, para Assembleia de Eleição de novos Conselheiros, para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que será realizada no dia 22 de julho de 2021, às 14h00min, na Sede da Assistência Social, Rua João Altino Arantes esq. c/ a Rua Acreúna, Setor Sul, Acreúna – Goiás.

Art. 2º - CERTIFICAR que conforme a resolução 105 e 106/2005 no CONANDA- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente em seu artigo 8º estabelece que poderão participar do processo de escolha organizações da sociedade civil constituídas há pelo menos dois anos com atuação no âmbito territorial correspondente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Acreúna, Estado de Goiás, aos 22 de junho de 2021.

Maysa Caldeira dos Santos Oliveira  
Presidente do CMDCA